



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 045/2024

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
10/04/2024	IPI	R\$	29.913,96
10/04/2024	ITR	R\$	10.105,01

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 12 1 abril 120 24
DE N.º 12994
UJUARAMA 12 1 04 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS